



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Rejane Pitanga

L I D O
 Em, 21/2/2011
Pitanga
 Assessoria de Plenário

RQ 120 /2011

REQUERIMENTO Nº
(Da Sra. Deputada Rejane Pitanga)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 28 de abril, às 10h horas, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia Mundial das vítimas de acidente de trabalho.

- Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:
- ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.
 - por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 08/02/11

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria da Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene no dia 28 de abril, às 10h horas, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia Mundial das vítimas de acidente de trabalho.

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
28 / 04 / 11
 HORA: 10 LOCAL: PL

Paulo Barbosa Pacheco
 Assistente Legislativo - Cerimônia
 Matr 11.680-40

Setor Protocolo Legislativo
 RQ Nº 120/11
 Folha Nº 03 *Paulo*

9

M

P

ASSASSORIA DE PLANARIO PROT. 24/02/2011 15:42 CASPK



JUSTIFICATIVA

No dia 28 de abril de 1969, ocorreu uma explosão na mina de Farmington - Virginia - Estados Unidos, onde morreram 78 mineiros. A partir daí esse dia passou a ser comemorado como o dia em Memória das Vítimas das más condições de trabalho.

No Brasil, não temos nada de positivo para comemorar. Portanto, a luta continua. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) fala em 1,3 milhões de acidentes do trabalho no Brasil por descumprimento de normas básicas de proteção dos trabalhadores em seu ambiente de trabalho. As estatísticas oficiais de 2002 apontam 387.905 acidentes de trabalho, 20.886 casos de doenças profissionais registradas e 2.898 mortes. Porém, é preciso considerar que esses números não dizem tudo. Para começar o desemprego alarmante faz crescer o número de trabalhadores informais. Os casos de acidentes ou doenças profissionais que acontecem entre os trabalhadores não registrados não são notificados. E tem mais: as condições precárias de trabalho nas quais deve-se incluir também o desemprego que funciona como uma espada ameaçadora em cima da cabeça daqueles que estão trabalhando, os baixos salários, o assédio moral, enfim as formas perversas de organização do trabalho criam condições para que o estresse e o desgaste psíquico enfraqueçam o trabalhador e o deixem exposto a problemas de saúde que a Previdência Social não reconhece. Sem proteção chegam até a indigência social.

As modernas condições de trabalho, caracterizadas pelo uso progressivo de novos processos tecnológicos e pela intensificação dos serviços, têm provocado aumento da fadiga e desgaste nos trabalhadores. O papel da educação e das políticas públicas no processo de informação e conhecimento dos direitos dos trabalhadores é fundamental para que se possa resgatar uma nova ética no trabalho fundada na solidariedade e na construção de novas formas de relações humanas.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a acolhida do presente requerimento

Sala das Sessões,


Deputada Rejane Pitanga



